



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° DG-12, de 23 de outubro de 2009

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do art. 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 03.11.2007-02.11.2008,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática, no período de 26.10.2009 a 24.11.2009.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 23 de outubro de 2009

DARCI BORGES VIEIRA
Diretor-Geral da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
n° 7.113, de 31.10.2009, na pág. 22

PORDG 012/2009
AUTORIA: Poder Legislativo

